

**Aditivo nº 05** ao Contrato **CEDAE nº 006/2020 (DRI)**, assinado em 16 de Janeiro de 2020, entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **GREEN BRASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **GREEN BRASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 006/2020 (DRI), que tem por objeto os **"SERVIÇO DE COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA, ANÁLISE DE CAMPO, CONTROLE E LOGÍSTICA E PLANO DE AMOSTRAGEM, PARA CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA NA REGIÃO DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO"** – decorrente da Pregão Eletrônico - PE nº 658/2019, fazendo-o conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme autorização concedida pela diretoria da **CEDAE**, em reunião realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, autuada sob index 69429268, do Processo SEI nº E-07/100.514/2019, ajusta-se o presente aditivo para promover a renovação do prazo contratual por mais **12 (doze) meses** pelo valor de **R\$ 2.626.100,34 (dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, cem reais e trinta e quatro centavos)**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, inserido sob index 68505566 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo da presente contratação, atualizado, passa a ser de **60 (sessenta) meses**, encerrando-se, no caso de não haver nova renovação, **no dia 02 de março de 2025**, conforme informações contidas sob index 69276669 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Programa de Trabalho: 1200226064  
Código Orçamentário: 33903982  
Fonte de Recursos n.:10  
Conta Contábil: 411110316  
Centro de Custos n.:DI07000000  
ID da Reserva Orçamentária nº: 2024000182

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA** - O valor total autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 2.626.100,34 (dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, cem reais e trinta e quatro centavos)**, que serão pagos em parcelas na forma do cronograma financeiro atual e proposto, inserido sob index 68492567 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA QUINTA** - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de R\$ 20.096.949,70 (vinte milhões, noventa e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais, setenta centavos), conforme informações prestadas sob o index. 69304990 do Processo Administrativo de referência.

**CLÁUSULA SEXTA** - A **CONTRATADA** deverá reforçar a garantia contratual, conforme previsão contida na cláusula décima primeira, parágrafo oitavo do contrato original, mantendo o percentual na forma do estabelecido no parágrafo segundo da aludida cláusula.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA** - Após a publicação no Diário Oficial, que será realizado para fins de mera publicidade, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2024.

Pela CEDAE:

  
**AGUINALDO BALLON**  
Diretor Presidente

  
**MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO**  
Diretor de Desenvolvimento das Cidades

Pela CONTRATADA:

  
**HILÁRIO DOS SANTOS MATTOS**  
Procurador

  
GREEN BRASIL  
CONSULTORIA E ACESSORIA AMBIENTAL  
Hilário Mattos  
Repres. Legal

Testemunhas:

1) Nome Karen D.R. Welbert RG 20304024-4

2) Nome Alexandro F. Sigovina Junf RG 05599514-6 FIP  
Ad-GREEN-BRASIL-LTDA-05-006-2020-renovação

